

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 022/2020

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga os espaços culturais do município selecionados para o recebimento do subsídio oriundo da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública o edital que divulga os espaços culturais do Município de São José do Ouro/RS selecionados para o recebimento do subsídio da Lei Aldir Blanc.

Os espaços selecionados estão de acordo com o Decreto Municipal nº 076/2020, seguindo exigências estabelecidas e critérios de pontuação descritos no anexo.

1. Os interessados deverão apresentar proposta de contrapartida com a realização de atividades, prioritariamente, para alunos da rede pública de ensino, após a pandemia, em conformidade com o disposto no §4º do art. 6º do Decreto 10.464/2020.

2. A prestação de contas se dará no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do recurso, em conformidade com o art. 9º, §3º do Decreto Municipal nº 076/2020, com comprovação de gastos com a manutenção do espaço e das atividades, tais como internet, aluguel, telefone, água, luz, e outras despesas de manutenção realizadas no período da pandemia.

Espaços culturais aprovados e selecionados¹:

Espaço Cultural	Valor	Número de homologação
CTG Piquete da Querência	R\$ 9.000,00	CULT002
Clube Guarany	R\$ 9.000,00	CULT004
Ademir Ferreira de Souza (Dimy)	R\$ 7.000,00	CULT005
CTG Central dos Vanz	R\$ 9.000,00	CULT006
Radio Araucária	R\$ 7.000,00	CULT009
Mauricio Ribeiro Campanharo	R\$ 9.000,00	CULT021

¹ Aprovação de acordo com os critérios contidos no Anexo 1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

3. Esclarecimentos a respeito deste edital poderão ser obtidos junto à Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo telefone (54) 3352-4500 ou pelo e-mail educacao@pmouro.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 232/2020
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Wilson José Rizzon	06.07.2019 a 05.07.2020	17.11.2020 a 26.11.2020
Romário José da Silva	15.07.2019 a 14.07.2020	18.11.2020 a 07.12.2020
Carmo Dutra Carneiro	13.07.2019 a 12.07.2020	18.11.2020 a 02.12.2020

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período
Romário José da Silva	08 a 17.12.2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente